

Manual de Riscos e Controles Internos

Data de vigência: 20/03/2023
Versão: v2023.03.20
Data de Registro: 21/03/2023



Capítulo I - Objetivo e Abrangência

Os procedimentos de gestão de liquidez visam monitorar e eliminar situações em que o fundo fique impossibilitado de honrar seus compromissos financeiros tanto na parte dos ativos quanto na parte passiva dos fundos.

Capítulo II - Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

Comitê de Risco: responsável pelas diretrizes e estratégias na gestão de risco e pelas definições dos limites de exposição e liquidez dos fundos. O comitê poderá aprovar medidas com caráter de exceção solicitado pelo gestor desde que com o consenso e aprovação de todos os membros do comitê de risco. O Comitê de Risco é formado pelo Diretor de Compliance e Risco, pelo Diretor de Investimentos, e pelos demais sócios fundadores da Indie Capital e membros da equipe de gestão de riscos e compliance. Todas as decisões são registradas em atas. As reuniões do comitê possuem periodicidade semestral.

Área de análise de risco: independente da gestão, responsável por monitorar em tempo real as posições assumidas pelos fundos bem como o risco de liquidez. Além do monitoramento em tempo real, área de risco gera diariamente, antes da abertura do mercado, um relatório completo de risco para cada um dos fundos e do agregado da gestora.

Gestão: responsável por ajustar as alocações do fundo mediante uma exposição de liquidez que seja crítica.

Seção II – Estrutura Funcional

O monitoramento da liquidez dos ativos dos fundos geridos pela Indie Capital é efetuado através da análise pela área de risco de indicadores estatísticos que lhe permitem antecipar e evitar eventuais descasamentos entre ativo e passivo do fundo. Esse monitoramento é realizado diariamente, contendo todas as exposições de risco de liquidez organizadas por estratégia e ativos.

O relatório com esses indicadores é disponibilizado diariamente, a todos colaboradores da Indie. Além do envio diário a área está apta a realizar o cálculo de risco de liquidez durante o dia sempre que solicitado por qualquer colaborador.

O Diretor de Risco, que tem autonomia em relação a gestão, deve acionar o comitê de risco quando ocorrer alguma situação especial de iliquidez,. O Comitê deverá analisá-la para que possam proceder da melhor forma, sem prejuízo na rentabilidade do fundo.

Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

Para controlar o risco de liquidez e garantir a adequação à cotização do fundo e prazo de liquidação de resgates, comparamos a liquidez do fundo e o prazo de cotização de resgate dos fundos. Este indicador de liquidez é calculado através da mensuração de liquidez dos fundos seguindo nossos critérios de liquidez durante o período de cotização de resgate de cada fundo. Para esse controle utiliza-se uma combinação do sistema terceirizado Inoa desenvolvido pela Alphatools.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada 6 (seis) meses ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

Há um Comitê de Investimento semanalmente que define a alocação dos ativos e a consecutiva ocupação dos limites de liquidez.

O indicador de liquidez é monitorado diariamente e foi estabelecido pelo Comitê de Risco e consiste em 100% do total do patrimônio do fundo ser liquidado no prazo que for maior: cotização de resgates do fundo ou 21 dias úteis. Utilizamos como referência 25% do volume da média diária dos últimos 30 dias.

A versão completa do documento também poderá ser consultado no site da instituição por meio do seguinte link: <https://www.indiecapital.com.br/compliance#documentos>

Quando ocorrer alguma situação especial de iliquidez, o comitê de risco deverá analisá-la para que possam proceder da melhor forma, sem prejuízo na rentabilidade do fundo

Comitê de Risco de Liquidez

A gestora não possui um comitê específico de risco de liquidez. Os riscos de liquidez são abordados atualmente no Comitê de Risco semestral e semanalmente no Comitê de investimento.

O Comitê de risco é detalhado na Seção I deste documento, já o Comitê de Investimento consiste na tomada de decisão em consenso entre os gestores do fundo e os analistas, porém quando não há consenso a decisão final de alocação é dos gestores do fundo.

Comitê de risco: define os limites e diretrizes do controle do risco de liquidez e assegura a independência dos membros da área de risco em relação aos gestores e analistas.

Risco: Acompanhamento diário

Comitê de Investimento: Alocação dos ativos mediante os limites de liquidez

Caso o limite de liquidez seja extrapolado o fundo vai seguir a liquidação dos ativos mediante a metodologia apresentada anteriormente de desfazer dos ativos em até 21 dias úteis

Capítulo III – Metodologia do Processo

O monitoramento da liquidez dos ativos dos fundos geridos pela Indie Capital é efetuado através da análise de indicadores estatísticos que lhe permitem antecipar e evitar eventuais descasamentos entre ativo e passivo do fundo. Os indicadores utilizados para os nossos fundos de ações são:

Participação no Free-float

Indicador que mensura a posição dos fundos em relação ao free-float da empresa emissora.

$\% \text{Free Float} = \text{Posição} / \text{Free Float}$

Tamanho da Posição x Volume Negociado

Indicador que mensura a posição dos fundos em relação ao volume diário médio negociado nos últimos 30 dias.

$\% \text{Volume Negociado} = \text{Posição} / \text{Volume Diário Médio}$

Número de dias para liquidação do ativo

indicador que mensura o número de dias para a liquidação total da posição de cada ativo, sem afetar o preço do ativo.

$\text{Dliq} = \text{Posição} / 25\% \times \text{Volume Diário Médio}$

As ordens em aberto, que ainda não liquidaram, são somadas para fins de cálculo de liquidez. Utilizamos a janela de 21du para mensurar a liquidez, nesse período 100% do total do patrimônio deverá ser liquidado seguindo 25% do volume da média diária dos últimos 21 dias úteis

Hard Limit: Zerar 100% em 21du

Soft Limite: Não há

O controle do Teste de Stress de Liquidez trata-se de um processo diário, implementado como se segue:

- i. O portfólio atual deverá ser simulado contra uma janela de 252 períodos de negociação. O valor do stress de liquidez será aquele que apresenta o maior prazo de liquidação em dias de negociação e a menor porcentagem do PL Liquidado em 21 dias úteis;
- ii. Para o cálculo de Liquidez da carteira são consideradas apenas as posições disponíveis em Carteira Livre (2101-6), os demais ativos depositados em diferentes carteiras, como depósito em margem de garantia (2390-6), são considerados ilíquidos até o final do prazo de chamada de margem e demais garantias.

Seção I – Ativos dos Fundos 555

A liquidez das posições dos fundos é verificada diariamente de acordo com os seguintes critérios para os ativos:

- i. Títulos Públicos: é considerado como posição de liquidez imediata, todo valor que não exceder 10% (dez por cento) da média diária de negociação referente à última semana de negociações, conforme dados extraídos do site do Banco Central.
- ii. Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos: são consideradas como operações de liquidez imediata, pois possuem vencimento de 1 dia.
- iii. Cotas de Fundos de Investimento: a liquidez é considerada de acordo com as regras de resgate do fundo investido.
- iv. Ações e outros papéis de renda variável listados em bolsa: a liquidez destes ativos é dada de acordo com o número de dias necessários para liquidar cada posição negociando diariamente 25% do volume médio negociado nos últimos 30 dias.
- v. Debêntures: é considerado o vencimento destes ativos como critério de liquidez.
- vi. Depósitos em margem: é considerado o mesmo prazo de liquidez definidos acima para os ativos que estão depositados em margem.

Ativos Depositados em Margem

Depósitos em margem: é considerado o mesmo prazo de liquidez definidos para os ativos que estão depositados em margem.

Seção II – Passivo dos Fundos 555

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

O acompanhamento de entradas e saídas é realizado diariamente através da projeção do fluxo de caixa, para, desta forma, definir o valor necessário em caixa ou em ativos líquidos no fundo para poder honrar suas obrigações financeiras. Foi estabelecido no comitê como limite mínimo em caixa e ativos líquidos o valor de 15% do patrimônio do fundo e em caso de liquidações de resgates maiores, entendemos que os prazos de resgate definidos pelo regulamento dos fundos sejam suficientes para gerar a liquidez necessária.

Adicionalmente, acompanhamos o perfil do passivo, através da análise do valor de resgate esperado e o grau de dispersão das cotas. O valor de resgate esperado é calculado através da média diária dos resgates dividido pelo patrimônio do fundo e observados desde o início, e o grau de dispersão das cotas, medido pela divisão do desvio padrão das posições dos cotistas pelo valor médio de posição dos mesmos.

Medimos o grau de concentração dos cotistas pelo grau de dispersão das cotas, que consiste na divisão do desvio padrão das posições dos cotistas pelo valor médio de posição dos mesmos.

Os prazos de resgate definidos pelo regulamento dos fundos são suficientes para gerar a liquidez necessária.

O controle de estresse do passivo é utilizado para estimar a probabilidade de resgates de todos os fundos da INDIE CAPITAL, inclusive para os novos fundos que a gestora abrir.

Subseção II – Atenuantes e Agravantes

O prazo de cotização atual é um fator atenuante porque permite obedecer ao critério de liquidez de 21du para liquidar os papéis

A captação líquida negativa relevante é um fator agravante que buscamos atenuar com a antecipação da liquidação de ativos ilíquidos. Dessa forma procuramos utilizar os 21du para liquidar os ativos diante de resgates relevantes

Capítulo IV – Disposições Gerais

-Manual de risco e controles internos